

131
[Handwritten signature]

= DECRETO Nº 27/75, de 31 de Outubro de 1.975 =

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao Artigo 6º da Lei Municipal (Orçamentaria) nº 44/75, de 21/11/1.974.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 25.779,04 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e nove cruzeiros e quatro centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2 - Administração Superior - Executivo
2 - Gabinete do Prefeito

- 3.0.0.0.0.2 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.2 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos: R\$ 5.779,04

4 - VIACÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.2 - Rodoviários
29 - Seção de Estradas Municipais

- 3.0.0.0.4.2 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.4.2 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.4.2 - Serviços de Terceiros: R\$ 10.000,00
- 3.1.4.0.4.2 - Encargos Diversos: R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das seguintes anulações:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

6.6 - Educação Física e Desportos (23)

- 3.0.0.0.6.6 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.6.6 - Despesa de Custeio
- 3.1.1.0.6.6 - Pessoal
- 3.1.1.1.6.6 - Pessoal Civil: R\$ 5.779,04
- 4.0.0.0.6.6 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.6.6 - Investimentos
- 4.1.4.0.6.6 - Material Permanente: R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de Outubro de 1.975

[Handwritten signature: Mario de Mello Bonadia]
MARIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
JACUPIRANGA, aos trinta e

= DECRETO Nº. 27/75, de 31 de Outubro de 1.975 =
-continuação fls. 02-

aos trinta e um(31) dias do mês de Outubro do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco(1.975).-


= PAULO CORRÊA DE LEMOS =

Chefe do Serviço de Administração